

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -
CMAS

Resolução nº. 014 de 20 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição do Projeto Fortalecimento de Vínculos entre Residentes e Familiares do Centro Terapêutico Dilso Cecchin – CETER junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 9º da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565 de 27 de março de 2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2014,

Resolve:

Art. 1º **CANCELAR**, a pedido da entidade Centro Terapêutico Dilso Cecchin - CETER, CNPJ 00.801.995/0001-90, com sede em Chapecó/SC a inscrição do Projeto Fortalecimento de Vínculos entre Residentes e Familiares do Centro Terapêutico Dilso Cecchin – CETER junto ao CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 20 de agosto de 2014.

Alceu Kuhn
Presidente do CMAS